



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE CÂNDIDO MOTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**CÂNDIDO MOTA**  
**O FUTURO É AGORA**  
GESTÃO 2025-2028

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8057/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, À SENHORA NAZARETH CRISTINA DELLANTONIA ZARDETTO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78 da Lei Complementar nº 3408/2022, de 20 de maio de 2022, e que a servidora pública municipal conta com 62 (sessenta e dois) anos de idade e soma mais de 44 (quarenta e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias de contribuição.

CONSIDERANDO no que se refere ao cálculo dos proventos e seus reajustes o quanto disposto no inciso V e § 2º do Art. 83 da Lei Complementar nº 3408/2022, de 22 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, os demais documentos encartados ao processo de aposentadoria;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a aposentadoria por tempo de contribuição, a partir do dia 1º de maio de 2026, à Senhora NAZARETH CRISTINA DELLANTONIA ZARDETTO, Servidora Pública Municipal lotada no cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Cândido Mota, com proventos integrais no valor de R\$ 14.778,11 (catorze mil setecentos e setenta e oito reais e onze centavos), compostos pelo Salário Mensal, Incorporação de Diferenças no Cargo, adicionais de tempo de Serviço, Sexta - parte a serem reajustados conforme critérios da paridade em relação aos servidores ativos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

